

Relatório de Atividades
DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
2022

Angra do Heroísmo, janeiro de 2023


RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2022

DIREÇÃO REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Em cumprimento do disposto na Resolução n.º 100/2003, de 31 de julho, publicada no Jornal Oficial n.º 31 – 1.ª Série e no art.º 62.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, e Despacho n.º 1281/2009, de 14 de dezembro de 2009, a Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) submete à apreciação do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional, o seu Relatório de Atividades para o ano de 2022, com vista à respetiva aprovação.

Angra do Heroísmo, 31 de janeiro de 2023

A Diretora Regional

A handwritten signature in blue ink, reading "Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos", is written over a horizontal dashed line.

Andreia Tatiana Mendes Vasconcelos

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	4
2.	ENQUADRAMENTO ORGÂNICO	6
2.1.	Competências da Direção Regional da Solidariedade Social	6
2.2.	Unidades Orgânicas da DRSS	8
3.	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE	8
3.1.	Ambiente Interno	8
3.1.1.	Estrutura Organizacional	8
3.1.2.	Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2022	9
3.1.3.	Recursos Financeiros	9
3.1.	Execução do Orçamento de Funcionamento da DRSS em 2022	9
3.1.4.	Recursos Tecnológicos	12
3.1.5.	Instalações	12
3.2.	Identificação dos clientes da DRSS	13
4.	OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS	13
4.1.	Linhas de Orientação	13
4.2.	Principais Objetivos de Política Setorial	13
5.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	16
6.	PLANO DE INVESTIMENTOS	26

1. NOTA INTRODUTÓRIA

As alterações económicas e financeiras observadas a nível mundial, no país e na Região, as quais passam por um quadro de limitação de recursos financeiros, condicionam, conseqüentemente, a ação e o desempenho dos organismos públicos regionais em matéria de política social, exigindo critérios de maior rigor na definição de prioridades, direcionando os recursos, para as necessidades mais significativas das populações.

O quadro socioeconómico vigente, com uma recuperação após a mais recente crise económica e financeira, permite direcionar mais recursos para programas e ações destinados aos públicos que são, à partida, mais vulneráveis, como é o caso das crianças e jovens, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou em situação de desemprego, cujas necessidades refletem uma exigência acrescida para com o Estado, em especial para com o Governo Regional dos Açores (GRA), o que significa a premência na continuidade e/ou reformulação das políticas públicas regionais no âmbito da solidariedade.

Nesta circunstância, o Plano de Atividades para 2022 da Direção Regional da Solidariedade Social (DRSS) enquadra os seus objetivos estratégicos e operacionais tendo em conta o atual contexto socioeconómico, procurando, fazer mais e melhor. Daí que se continuará a apostar não só no desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais, mas também na requalificação e reabilitação dos existentes.

A DRSS interage com um vasto número de entidades, numa multiplicidade de relações e influências, fomentando parcerias que potenciam e ampliam o desempenho da organização.

Estes *stakeholders* constituídos por diferentes entidades públicas e privadas, das quais se destacam as instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas de diferentes públicos-alvo: das crianças aos idosos, passando pelas pessoas com deficiência ou outros públicos vulneráveis.

É nesse sentido que, através de um conjunto significativo de objetivos, se procura melhorar a cooperação com essas entidades.

O presente Plano de Atividades também se direciona para a melhoria do controlo interno, do planeamento e da gestão de recursos (humanos e financeiros).

De modo a cumprir com a missão e com os objetivos governamentais que lhe estão atribuídos, a DRSS, organicamente enquadrada na Vice-Presidência do Governo Regional, delineou no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2022, objetivos estratégicos e objetivos operacionais,

identificados no QUAR, quatro objetivos estratégicos e nove objetivos operacionais, conforme enunciado a seguir:

Objetivos Estratégicos:

1. Garantir o desenvolvimento da Rede de Serviços e Equipamentos Sociais da Região Autónoma dos Açores;
2. Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais;
3. Assegurar a boa execução dos recursos financeiros;
4. Promover a melhoria das condições de trabalho da organização.

Objetivos Operacionais:

1. Dotar as Instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes;
2. Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes bem como garantir o normal funcionamento das valências;
3. Qualificar os recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
4. Melhorar o planeamento e o controlo interno;
5. Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS;
6. Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social;
7. Assegurar a boa execução dos fundos comunitários;
8. Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores;
9. Assegurar a realização de visitas de verificação in loco dos apoios atribuídos pela DRSS às IPSS.

2. ENQUADRAMENTO ORGÂNICO

No âmbito das suas atribuições, a Vice-Presidência do Governo Regional, doravante designada por VPGR é o departamento do Governo Regional que tem por atribuições e competências a condução, propor e executar as respetivas políticas nas matérias seguintes: Solidariedade e segurança social; Igualdade e inclusão social; Habitação; Cooperação com o poder local; Comunidades, emigração e imigração; Assuntos eleitorais; Aerogare Civil das Lajes, tendo presente o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2021/A, de 15 de junho e o Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que procedeu à estruturação orgânica do XIII Governo Regional dos Açores.

Para o prosseguimento dessas atribuições incumbe à DRSS, como órgão da VPGR, exercer as competências que lhe estão cometidas pelo art.º 10.º do referido Decreto n.º 8/2021/A e pelo Decreto Regulamentar 28/2022/A, de 10 de janeiro, a DRSS tem por missão, nas matérias da sua competência, estudar, propor, executar, coordenar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação das políticas do Governo Regional, com o objetivo de reforçar os equipamentos sociais, serviços, projetos e a capacidade de resposta do setor social.

2.1. Competências da Direção Regional da Solidariedade Social

São competências da DRSS:

- a) Coadjuvar e apoiar o Vice-Presidente do Governo Regional na definição e estruturação das políticas, prioridades e objetivos da VPGR em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- b) Apoiar na definição das principais opções em matéria orçamental e assegurar a articulação entre os diversos instrumentos de planeamento e de previsão orçamental, em colaboração com outros organismos do setor na Região, sem prejuízo das atribuições destes;
- c) Promover, acompanhar e avaliar a execução das políticas, medidas e programas da VPGR em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- d) Elaborar, difundir e apoiar na criação de instrumentos de planeamento estratégico, operacional e de avaliação das políticas e programas da VPGR, em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- e) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- f) Propor e elaborar projetos e propostas de diplomas legais e, ou, regulamentares em matéria

- g) de solidariedade social e equipamentos sociais, bem como emitir parecer em iniciativas legislativas e, ou, regulamentares sobre aquelas;
- h) Assegurar a execução e avaliação do plano de investimento e demais orçamentos sob a sua responsabilidade;
- i) Fiscalizar o funcionamento das entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais, bem como promover a melhoria da respetiva qualidade, eficácia e eficiência, nomeadamente através da realização de ações de auditoria;
- j) Propor regras de articulação com as instituições particulares de solidariedade social, misericórdias e demais entidades que intervenham em matéria de serviços e equipamentos sociais;
- k) Assegurar, após instrução do processo pelo ISSA, IPRA, o registo das instituições particulares de solidariedade social e instituições equiparadas;
- l) Assegurar a articulação com entidades que prossigam objetivos comuns, garantindo concretização dos mesmos, através da celebração de protocolos ou outras formas de cooperação;
- m) Propor, executar e apoiar iniciativas que promovam o cumprimento efetivo e integral das normas vigentes em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- n) Propor normas reguladoras que concorram para a qualificação dos serviços e equipamentos sociais e para a melhoria das condições de acesso pelos indivíduos e famílias;
- p) Elaborar, coordenar e promover a execução de estudos e documentos de planeamento em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais;
- q) Cooperar com organizações de âmbito nacional, internacional, comunitário e demais organismos congéneres estrangeiros em matéria de solidariedade social e promover a sua implementação a nível regional;
- r) Prestar assistência técnica a iniciativas em matéria de solidariedade social e equipamentos sociais promovidas por outras entidades públicas ou privadas;
- s) Exercer as demais competências que lhe sejam cometidas por lei e por outros atos normativos.

2.2. Unidades Orgânicas da DRSS

A Direção Regional integra as seguintes unidades orgânicas, para a prossecução das suas competências:

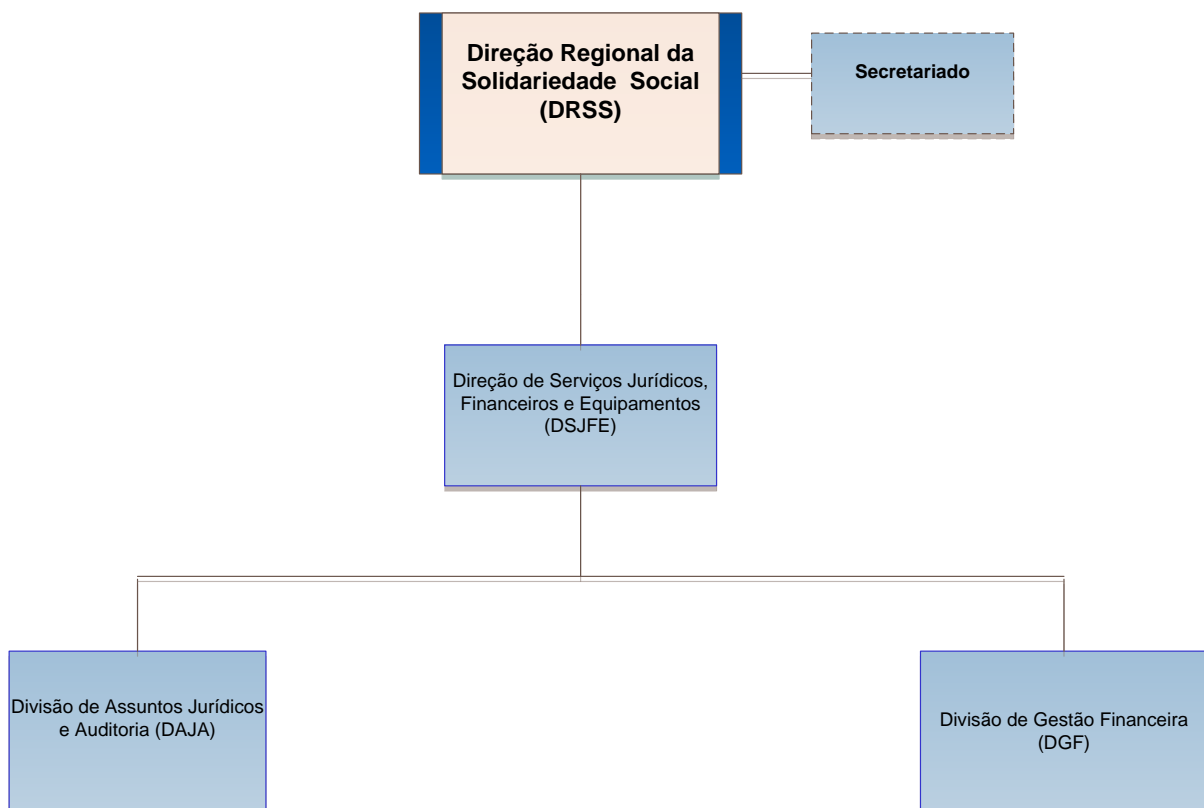
Direção de Serviços Jurídicos, Financeiros e Equipamentos (DSJFE) integra os serviços seguintes:

- a) A Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria;
- b) A Divisão de Gestão Financeira.

3. CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE

3.1. Ambiente Interno

3.1.1. Estrutura Organizacional



3.1.2. Recursos Humanos – Trabalhadores afetos à DRSS em 2022

Quadro 1 – Número de trabalhadores afetos à DRSS, em 2022

Nº	CATEGORIA	OBSERVAÇÕES
1	Pessoal Dirigente Diretor Regional	
1	Diretor de Serviço Direção de Serviços de Planeamento, Gestão e Organização	
1	Chefe de Divisão • Divisão de Assuntos Jurídicos e Auditoria	
15	Pessoal técnico superior Técnicos superiores	<u>Sete</u> dos quais exercem funções de: 1 Diretor de Serviços 1 Chefe de Divisão da DRSS 1 Chefe Divisão na ISSA 1 Comissão de serviço na SReS 1 Coordenadora do NAG 1 licença sem vencimento 1 mobilidade por 1 ano
8	Assistentes Técnicos Assistentes Técnicos	<u>Dois</u> dos quais exercem funções de Secretariado 1 DRSS

3.1.3. Recursos Financeiros

3.1. Execução do Orçamento de Funcionamento da DRSS em 2022

A DRSS, para a realização das atividades previstas para o ano de 2022, teve um orçamento de despesas de funcionamento, no montante inicial de 1.434.000,00€.

O valor executado cifrou-se em 1.271.452,00€, sendo a taxa de execução global de 88,6%.

Conforme consta no quadro abaixo, a taxa de execução das despesas com pessoal (713.109,00€/851.000,00€) representa 83,7% da despesa global.

Em relação às despesas de capital (544.277,00€), incluindo as transferências para o ISSA, foram processados 540.556,00€ correspondendo a uma taxa de execução de 99,3%.

Quadro 2 - Execução do orçamento de despesas de funcionamento DRSS – 2022 (valor em euros)

Centro financeiro/ item financeiro	Orçam. Inicial	Orçam. atual	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
A015001 DRSS - F	1 434 000	1 434 000	1 200	1 270 252	1 270 252	1 270 252
D.01.01.03.00.00 PESSOAL DOS QUADROS-	452 860	436 860		434 153	434 153	434 153
D.01.01.06.00.00 PESSOAL CONTRATADO A TERMO	37 240	37 240				
D.01.01.07.00.00 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	19 600	13 600				
D.01.01.10.00.00 GRATIFICAÇÕES	1 400	1 400		1 400	1 400	1 400
D.01.01.11.00.00 REPRESENTAÇÃO	17 800	19 800		18 873	18 873	18 873
D.01.01.13.00.00 SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	36 600	36 600		23 187	23 187	23 187
D.01.01.14.00.00 SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	84 500	84 500		77 119	77 119	77 119
D.01.01.15.00.00 REMUNERAÇÕES POR DOE	5 000	25 000		14 179	14 179	14 179
D.01.02.02.00.00 DCP-AVE-Horas extraordinárias		4 500		2 564	2 564	2 564
D.01.02.04.B0.00 Ajudas de custo nacionais	4 200	2 700		1 628	1 628	1 628
D.01.02.14.A0.00 Remuneração complementar	11 800	8 800		6 912	6 912	6 912
D.01.03.05.A0.00 Contribuições para a	75 600	75 473		39 981	39 981	39 981
D.01.03.05.B0.00 Contribuições para a segurança social	103 475	103 316		92 090	92 090	92 090
D.01.03.06.00.00 Acid. Serv. doen profi		286		279	279	279
D.01.03.10.00.00 Outras despesas de segurança social	925					
D.01.03.10.P0.00 Parentalidade		925		745	745	745
D.02.01.02.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	100	100				
D.02.01.07.00.00 ABS-AB-Vestuários e artigos pessoais		299		206	206	206
D.02.01.08.00.00 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5 625	4 531	1 200	3 258	3 258	3 258
D.02.01.14.00.00 OUTRO MATERIAL-PECAS	200	1 100		377	377	377
D.02.01.17.00.00 ABS-AB-Ferramentas e Utensílios		24		14	14	14
D.02.01.18.00.00 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	250					
D.02.01.21.00.00 OUTROS BENS	425	275		167	167	167
D.02.02.01.00.00 Encargos instalações		100		42	42	42

Centro financeiro/ item financeiro	Orçam. Inicial	Orçam. atual	Cativos	Cabimentos	Compromissos	Pagamentos
D.02.02.03.00.00 CONSERVAÇÃO DE BENS	500	500		128	128	128
D.02.02.08.00.00 Locação outros bens		310		281	281	281
D.02.02.09.C0.00 Comunicações - Fixas de voz	1 100	1 198		1 106	1 106	1 106
D.02.02.09.D0.00 Comunicações - Móveis	500	402		109	109	109
D.02.02.10.00.00 TRANSPORTES	100	100				
D.02.02.11.00.00 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	100	800		635	635	635
D.02.02.12.00.00 SEGUROS	250	250		197	197	197
D.02.02.13.B0.00 Deslocações e estadas	6 000	25 144		8 893	8 893	8 893
D.02.02.19.00.00 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2 100	2 650		774	774	774
D.02.02.20.00.00 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		700		400	400	400
D.02.02.21.00.00 UTILIZAÇÃO DE INFRAE	2 000	190				
D.02.02.25.00.00 OUTROS SERVIÇOS	750	50				
D.04.03.05.K0.00 Instituto da Seg. Social	558 000	538 000		538 000	538 000	538 000
D.07.01.07.00.00 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	3 000	2 342				
D.07.01.09.00.00 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1 500	3 164		2 242	2 242	2 242
D.07.01.10.00.00 EQUIPAMENTO BÁSICO	500	250				
D.07.01.11.00.00 ABC-I- Ferramentas e Utensílios		521		314	314	314

3.1.4. Recursos Tecnológicos

A Direção Regional, na prossecução das suas atribuições, recorre à utilização dos seguintes recursos tecnológicos:

Quadro 3 – Equipamentos afetos à DRSS - 2022

Tipo de equipamento	Quantidade
Switch	0
Computador	27
Portátil	7
USB Docking Station	1
UPS	0
Impressora	2
Disco Externo	0
Impressora Multifunções	2
Fax	1
Scanner	0
Vídeo Projetor	2
Retroprojetor	1
Écran para Projeção	2
<i>SmartBoard</i>	1
Cavalete de Papel	1
Guilhotina	1
Destruidora de Papel	1
Máquina de encadernação de lombada em espiral	1
Televisor	1
Telefone	27
Gravador	1
Máquina Fotográfica Digital	2
Máquina de Filmar	1
Telemóvel	2

3.1.5. Instalações

A DRSS está sediada no Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo, onde dispõe de nove gabinetes, uma sala de reuniões, uma sala de espera e três instalações sanitárias (1 gabinete, espaço atribuído ao secretariado, sala de reuniões e instalações sanitárias partilhados com a Direção Regional para a Promoção da Igualdade e Inclusão Social).

3.2. Identificação dos clientes da DRSS

São clientes internos:

- Os colaboradores internos da DRSS.

São clientes externos:

- O Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.
- As Instituições Particulares de Solidariedade Social e equiparadas, e outros organismos públicos e/ou privados que trabalham em áreas de âmbito social, ou, que de alguma forma, interagem com esta, assim como todos os cidadãos.

4. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

4.1. Linhas de Orientação

As linhas de orientação da DRSS são essencialmente definidas pelos seguintes documentos:

- Programa do XIII Governo Regional;
- Lei de Bases da Segurança Social;
- Orçamento da Região Autónoma dos Açores;
- Orçamento da Segurança Social (Anexo ao Orçamento de Estado);
- Plano Regional Anual;
- Orientações do Plano a Médio Prazo;

O Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril, que aprova o Código da Ação Social dos Açores (CASA).

4.2. Principais Objetivos de Política Setorial

De acordo com o Programa de XIII Governo Regional, as principais orientações estratégicas de política setorial da área da Solidariedade Social a prosseguir são:

- rever e reforçar o Plano Regional de Combate à Pobreza e proceder à incorporação de medidas de monitorização e evolução dos indicadores, de forma a adequar as medidas à realidade social;
- reforçar a capacidade de resposta no âmbito das políticas de combate à pobreza e exclusão social, com a participação e cooperação ativa das IPSS e Misericórdias;
- definir como objetivo estratégico, durante a atual Legislatura, a criação de condições de desenvolvimento económico e de promoção da inclusão social, laboral, de competências

personais, sociais e profissionais, quebrando o ciclo de pobreza, permitindo desta forma reduzir, através da inserção social e laboral o número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), em idade ativa, com capacidade de trabalho, aumentando a sua colaboração com a comunidade onde estão inseridos, no entendimento de que a concessão deste apoio deve ter um carácter temporário, devendo a sua atribuição ser fiscalizada, no cumprimento da lei.

- desenvolver políticas e medidas integradas de apoio às crianças e jovens em risco, às mulheres vítimas de violência, às famílias disfuncionais, aos toxicodependentes, aos sem abrigo, aos repatriados, aos imigrantes, bem como de políticas e medidas de inclusão de pessoas com deficiência;
- apoiar a criação de uma rede de respostas personalizadas de apoio à infância em termos de mini-creches e amas;
- promover a atualização anual do Complemento Regional ao Abono de Família, do Complemento Regional de Pensão para Idosos e do Complemento para a Aquisição de Medicamentos pelos Idosos;
- aumentar e melhorar a rede de equipamentos e serviços sociais de apoio a idosos, não só ao nível dos lares e residências para idosos, como também, e fundamentalmente, ao nível dos centros de convívio, dos serviços de apoio domiciliário, dos centros de dia e de noite e dos cuidadores formais e informais, de forma a privilegiar, tanto quanto possível, a proximidade e inserção dos idosos nas suas famílias e comunidades de origem;
- reforçar e melhorar a rede de cuidados continuados integrados de apoio aos idosos; • implementar um eficaz serviço de apoio à distância às pessoas idosas que possam e queiram continuar a viver nas suas próprias casas;
- aumentar a majoração regional às famílias de acolhimento de pessoas idosas, de forma a criar condições de alternativa à institucionalização;
- aumentar a rede de respostas ao nível dos equipamentos sociais nas áreas da infância e juventude, de pessoas com deficiência, bem como aqueles que tenham como objeto a família e comunidades;
- promover novos projetos de empregabilidade para pessoas com deficiência;
- reforçar as políticas de prevenção e combate à violência doméstica e de género, através da formação para os profissionais da área social, da área da educação e da saúde, assim como da melhoria das respostas sociais de apoio à vítima;
- revitalizar e operacionalizar o Conselho Regional da Segurança Social dos Açores, com o objetivo de aprofundar a participação das IPSS e Misericórdias na definição, desenvolvimento, acompanhamento e monitorização das políticas sociais regionais;
- reorganizar e reestruturar a orgânica dos serviços da segurança social nos Açores, garantindo mais autonomia operacional aos serviços de ação social direta em relação aos serviços de prestações de regime da segurança social;

- desenvolver e apoiar programas de formação dos trabalhadores da Segurança Social, das IPSS e das Misericórdias, com vista à sua qualificação e adequação às novas solicitações e necessidades sociais;
- proceder à revisão do Código de Ação Social dos Açores, de forma a adaptá-lo às novas preocupações e exigências sociais;
- aumentar as boas práticas para a promoção do envelhecimento ativo, garantindo a promoção de estilos de vida saudável e reforçando as condições de acesso à educação, formação e outras atividades individuais e sociais ao longo da vida;
- submeter à Assembleia Legislativa iniciativa legislativa para a fixação de um coeficiente de sustentabilidade próprio para a Região Autónoma dos Açores, de forma a permitir a diminuição da idade de reforma na Região;
- promover políticas de efetiva justiça e solidariedade social, por forma a criar uma região mais justa, com menos assimetrias sociais, o que implica um forte compromisso social com os mais pobres e mais vulneráveis, nomeadamente os reformados e pensionistas;
- atuar em rede com entidades do sector social – IPSS e Santas Casas da Misericórdia - celebrando acordos de parceria estratégica, que permitam a estas entidades continuarem a desempenhar um papel insubstituível na área da solidariedade social, do combate à exclusão social, no apoio aos mais desfavorecidos, na promoção da infância e juventude e na promoção na formação e na aquisição de competências pessoais. Estes acordos devem permitir a fixação de objetivos, deixando uma maior liberdade de atuação a cada uma destas entidades.

5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Plano de Ação								
Objetivo Estratégico 1: Garantir o desenvolvimento da rede de serviços e equipamentos sociais da Região Autónoma dos Açores								
Objetivo Operacional 1: Dotar as instituições Particulares de Solidariedade Social de meios de mobilidade mais eficientes								
Atividades/Projetos/Rotinas								
Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Proceder à elaboração de contratos de cooperação valor-investimento no âmbito do Programa <i>Gerações em Movimento</i> (2ª fase), destinados à aquisição de viaturas elétricas.	\sum nº contratos de cooperação valor-investimento celebrados, em sede de contratação pública, no âmbito do Programa <i>Gerações em Movimento</i> (2ª fase) destinados à aquisição de viaturas elétricas.	$\geq 40; \leq 45$	DAJA	Chefe da DAJA	Equipa DAJA	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS	elaborados 41 contratos - superado
Elaborar os procedimentos do concurso (3ª fase) do Programa <i>Gerações em Movimento</i> .	Data de publicação do concurso	Até setembro de 2022	DAJA	Chefe da DAJA	Equipa DAJA	Angra do Heroísmo	Publicação Oficial	concurso aberto através aviso AAC nº 04/30 junho - superado
Proceder à análise técnica das candidaturas, no prazo previsto no respectivo aviso de abertura do concurso (3ª fase), do Programa <i>Gerações em Movimento</i> .	% de análises técnicas realizadas dentro do prazo	$\geq 90\%; \leq 100\%$	DRSS	Diretora Regional	Juri do Concurso	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	deram entrada 57 candidaturas, foram aprovadas 30, tendo sido todas analisadas dentro do prazo definido - atingido

Atividades/Projetos/Rotinas

Objetivo Operacional 2: Reforçar a Rede de Equipamentos Sociais através de construção de novos ou reabilitação dos existentes

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Elaborar os procedimentos técnicos e jurídicos com vista à construção de novos equipamentos sociais previstos.	\sum nº de concursos públicos lançados 2022.	$\geq 4; \leq 6$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa engenheiros e arquitectos DAJA	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS	CAT Horta; Santa Casa da Misericórdia da Praia da Graciosa; Candelária; Grupo Social Santo Agostinho; Casa do Povo Maia - atingido
Aumento do n.º de capacidade instalada na rede de equipamentos sociais.	\sum nº aumento capacidade instalada + \sum nº utentes beneficiados com a requalificação dos equipamentos	$\geq 230; \leq 250$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa engenheiros e arquitectos DAJA	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS	8 - Creche da Maia - Não atingido
Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas valor-investimento remetidas à DRSS.	Nº de candidaturas analisadas / Nº de candidaturas rececionadas *100	$\geq 55\%; \leq 65\%$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Equipamentos	Angra do Heroísmo	SGC	deram entrada 177 candidaturas, das quais 21 ainda estão sem decisão - superado
Proceder à análise técnica, para despacho superior, das candidaturas valor-eventual remetidas à DRSS.	Nº de candidaturas analisadas / Nº de candidaturas rececionadas *100	$\geq 55\%; \leq 65\%$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Equipamentos	Angra do Heroísmo	SGC	deram entrada 79 candidaturas, das quais 5 estão ainda sem decisão - superado

Realização de reuniões mensais, por ilha, de ponto de situação de empreitadas previstas e em curso.	Nº de reuniões previstas e n.º de reuniões realizadas	≥80; ≤88	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa DSJFE	Angra do Heroísmo	SGC	Foram realizadas 42 reuniões até maio de 2022. Posteriormente estas reuniões foram canceladas por decisão superior. Pasta DRSS nº17 - Empreitadas 2021-2024 - Equipas Multidisciplinares - atingido
Participar na divulgação de iniciativas do <i>Orçamento Participativo</i> e na análise técnica das antepostas apresentadas.	∑ nº iniciativas divulgadas com a participação da DRSS	≥10; ≤12	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Orçamento Participativo	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS	participação em 13 iniciativas - superado

Plano de Ação

Objetivo Estratégico 2: Promover a melhoria da qualidade dos serviços e das respostas sociais

Objetivo Operacional 3: Qualificar os Recursos Humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Implementar um programa de formação com vista à qualificação dos recursos humanos das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS).	∑ nº de IPSS's cujos trabalhadores frequentaram ações de formação	≥15; ≤25 (IPSS)	DAJA	Chefe da DAJA	Equipa DAJA	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS	Realizadas 2 formações com a participação de 21 IPSS - atingido

Plano de Ação

Objetivo Estratégico 3: Assegurar a boa execução dos recursos financeiros

Objetivo Operacional 4: Melhorar o planeamento e o controlo interno

Atividades/Projetos/Rotinas

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Garantir a execução do Plano de Atividades.	Taxa de execução do Plano de Atividades (nº de ações concluídas / nº total de ações previstas no Plano de Atividades)*100	≥70%; ≤80%	DGF	Chefe da DGF	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	Dos 33 objetivos, foram superados 15, atingidos 11 e não atingidos 7. Desta forma a taxa de execução do Plano de atividades ronda os 78,8% - Atingido
Garantir, num prazo de 20 dias úteis, a resposta a pedidos de parecer solicitados pelas diversas entidades externas (Câmaras Municipais e outros), não sujeito a fatores externos.	% de pareceres emitidos dentro do prazo legal (20 dias úteis)	≥75%; ≤85%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa DSJFE	Angra do Heroísmo	Email e/ou SGC	foram solicitados 4 pareceres, que foram enviados para as respetivas Entidades antes do prazo legal - superado

Atividades/Projetos/Rotinas

Objetivo Operacional 5: Proceder à análise das Contas de Gerência das IPSS

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Elaborar os relatórios de análise das Contas de Gerência das IPSS.	∑ nº de relatórios elaborados	≥105; ≤130	DGF	Chefe da DGF	Equipa Contas de Gerência	RAA	Email/SGC/Arquivo DRSS	Foram realizados 109 relatórios, num total de 139 relatórios rececionados na DRSS - Atingido

Atividades/Projetos/Rotinas

Objetivo Operacional 6: Assegurar a boa execução do Orçamento e do Plano de Investimentos da Direção Regional da Solidariedade Social

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Monitorizar a execução do Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos)	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Plano de Investimentos); (Σ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / Σ despesa orçamentada)*100	$\geq 60\%$; $\leq 70\%$	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	A DRSS tinha um orçamento para 2022 de 15.018.419,00€, deste valor foram encaminhados para pagamento através de portaria, 9.378.446,03€: 2021(2.547.567,33€) e 2022(6.830.878,70€). Foi anulado o valor de 958.500,61€ - atingido
Monitorizar a execução do Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento).	Taxa de execução do Orçamento da DRSS (Orçamento de Funcionamento); (Σ despesa cabimentada e encaminhada para pagamento / Σ despesa orçamentada)*100	$\geq 65\%$; $\leq 75\%$	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	não atingido
Elaborar os contratos de cooperação valor-investimento (e respectivos extratos) financiados pelos orçamentos do Plano de Investimentos e do Orçamento OSS, não sujeito a fatores externos	N.º de CCVI elaborados no prazo de 5 dias úteis (Prazo entre a receção do pedido e a execução do mesmo)	Até 5 dias úteis, após conhecimento	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	foram elaborados 182 contratos valor investimento dentro do prazo determinado - atingido

Elaborar os contratos de cooperação valor-eventual (e respectivos extratos) financiados pelos orçamentos do Plano de Investimentos e do Orçamento OSS, não sujeito a fatores externos.	N.º de CCVE elaborados no prazo de 5 dias úteis (Prazo entre a receção do pedido e a execução do mesmo)	Até 5 dias úteis, após conhecimento	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	foram elaborados 11 contratos de valor eventual dentro do prazo determinado - atingido
Elaborar as revisões dos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual (e respectivos extratos).	Prazo entre a receção do pedido e a execução do mesmo	Até 5 dias úteis, após conhecimento	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	Não há mapa com relação de revisões de contratos. Foram efetuadas 51 revisões dentro do prazo determinado - atingido
Elaborar as portarias relativas aos contratos de cooperação valor-investimento e valor-eventual (e respectivos extratos) financiados pelos orçamentos do Plano de Investimentos, não sujeito a fatores externos	Prazo entre a receção do pedido e a execução do mesmo	Até 5 dias úteis, após conhecimento	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	84 portarias elaboradas dentro do prazo determinado - atingido
Remeter os contratos e portarias para publicações em Jornal Oficial sempre que aplicável.	Prazo entre a receção do pedido e a execução do mesmo	Até 3 dias úteis, após recepção dos documentos assinados	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/SGC/Arquivo DRSS	foram publicadas 246 portarias; 153 contratos cooperação valor investimento; 11 contratos cooperação valor eventual e 51 revisões de contratos, realizadas dentro do prazo definido - atingido

Atualizar a folha de controlo de custos das empreitadas em curso.	% de atualizações realizadas dentro do prazo;	≥65%; ≤75%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Engenheiros, Arquitectos	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	Realizado todos os meses (autos e faturas mensais) - superado
Atualizar a folha de obra de controlo da faturação e pagamentos das empreitadas em curso.	% de atualizações realizadas dentro do prazo;	≥65%; ≤75%	DSJFE	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	não realizado
Proceder à elaboração de um ficheiro com cronogramas financeiros das despesas previstas para cada empreitada em curso.	Número de ficheiros	2	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Engenheiros, Arquitectos	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	não realizado
Responder a todas as solicitações / pontos de situação sobre os investimentos em curso e a lançar.	% de respostas realizadas dentro do prazo;	≥65%; ≤75%	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Engenheiros, Arquitectos	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	Foram solicitados 45 pontos de situação, tendo todos sido realizados antes do prazo determinado - Superado

Preparar documentação necessária para despacho superior, referente aos pedidos de apoio solicitados à DRSS.	N.º de respostas versus n.º de despachos	85%;	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Expediente	Angra do Heroísmo	Email/arquivo	elaborados 11 quadros de despacho referentes às propostas de deferimento CCVI/CCVE. Elaborados 4 quadros referentes às propostas de indeferimento CCVI/CCVE - quadros entregues antes das datas de despacho, superado
Atualizar mensalmente o quadro com todos os pedidos de apoio solicitados à DRSS com informação dos pedidos deferidos, indeferidos e em análise.	Data de entrega	85%;	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Expediente em colaboração com Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/arquivo	não realizado
Retirar semanalmente a listagem das PAPs	N.º de PAP's retiradas por semana	90%	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Arquivo DRSS	listagem das PAPs arquivadas na pasta 15.5 de 2022 - superado
Proceder à elaboração de pontos de situação/informação referentes às Entidades parceiras solicitadas pelo Gabinete da VPGR através do envio da informação antes do prazo definido superiormente	% de respostas realizadas dentro do prazo	≥85%; ≤90%	DRSS	Diretora de Serviços	Equipa DGF Equipa Equipamentos	Angra do Heroísmo	Email/ Estrutura de Rede Informática DRSS (10.8)	foram solicitados 99 pedidos de informação das Entidades parceiras, todos respondidos dentro do prazo - superado

Atividades/Projetos/Rotinas

Objetivo Operacional 7: Assegurar a boa execução dos Fundos Comunitários

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Elaborar os relatórios finais das candidaturas ao Programa Operacional (PO) 2020	Σ nº de relatórios apresentados	≥ 3 ; ≤ 5	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Ficheiro/email/SGC	Foram iniciados 7 relatórios finais, não concluídos por falta de elementos - não atingido
Efetuar, mensalmente, o ponto de situação sobre o Programa Operacional (PO) Açores 2020 e respectivo controlo financeiro.	Data de entrega de relatório	Até ao dia 10 do mês seguinte	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo	Era realizada mensalmente comunicação às chefias, por e-mail, com ponto de situação sobre o Programa - superado
Efetuar a actualização semanal dos mapas dos pedidos de pagamento	Data de entrega dos mapas semanalmente	Todas as quartas-feiras	DGF	Chefe da DGF	Equipa DGF	Angra do Heroísmo	Email/ arquivo	não realizado
Assegurar a análise técnica para despacho superior das candidaturas Resolução do Conselho do Governo n.º 82/2021 de 14 de abril de 2021.	% de respostas realizadas dentro do prazo	$\geq 65\%$; $\leq 75\%$	DSJFE	Diretora de Serviços	Equipa Equipamentos	Angra do Heroísmo	Email/SGC	Deram entrada 267 candidaturas, repartidas pelos 4 trimestres definidos pela Portaria. Todas as candidaturas foram analisadas antes do prazo definido - superado

Atividades/Projetos/Rotinas

Objetivo Estratégico 4: Promover a melhoria das condições de trabalho da organização

Objetivo Operacional 8: Melhorar os procedimentos organizacionais e promover a qualificação dos trabalhadores

Designação	Indicador e/ou Métricas	Meta	Serviço Responsável	Responsável	Intervenientes	Local	Fonte de Verificação	Ponto Situação
Elaborar fluxogramas de processos.	nº de fluxogramas elaborados;	≥1; ≤5%	DGF	Chefe da DGF	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Email	Fluxograma memorandos(elaborado em janeiro) - atingido
Proceder à divulgação dos cursos de formação disponíveis junto dos trabalhadores.	N.º de ações de formação divulgadas	≥40%50%	DRSS	Diretora Regional	Equipa DRSS	Angra do Heroísmo	Email	Foi divulgado o Plano de formação do CEFAPA e do SINTAP. Para além disso todas as notificações de cursos de formação disponíveis que o secretariado da DRSS recebeu, foram divulgados pelo colaboradores - superado

6. PLANO DE INVESTIMENTOS

No quadro infra apresentam-se os valores das verbas do Plano de Investimentos entre 2020 e 2022, com a respetiva dotação revista e percentagem de execução.

Quadro 4 - Evolução das verbas anuais do Plano de Investimento, por dotação e taxa de execução 2020 – 2022

Anos	Dotação Revista	Executado	Taxa de execução
2020	34 062 348 €	22 278 147 €	65%
2021	34 518 864 €	30 386 855 €	88%
2022	34 413 919 €	24 855 040 €	72%

Fonte: Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Quadro 5 - Evolução das verbas anuais executadas Plano de Investimento, por área de intervenção social – 2020-2022

Designação do Projeto	2020		2021		2022	
	Dotação		Dotação		Dotação	
	Revista	Executada	Revista	Executada	Revista	Executada
Apoio a Idosos	5 031 373 €	3 618 767 €	3 480 072 €	2 480 036 €	3 638 730 €	2 026 389 €
Apoio à Infância e Juventude	3 154 335 €	1 476 518 €	3 776 171 €	2 711 095 €	2 015 673 €	1 086 391 €
Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	4 058 726 €	2 130 740 €	4 741 979 €	3 560 566 €	4 827 857 €	3 379 415 €
Apoio à Família, Comunidade e Serviços	20 334 060 €	13 866 160 €	3 808 778 €	3 088 012 €	4 536 159 €	1 927 750 €
Igualdade de Oportunidades	1 483 854 €	1 185 963 €	18 711 864 €	18 547 147 €	19 395 500 €	16 435 095 €
Total	34 062 348 €	22 278 147 €	34 518 864 €	30 386 855 €	34 413 919 €	24 855 040 €

Fonte: Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais